CONTRATO	EMPRESA	GESTOR			FISCAL			
		NOME	MATR.	CARGO	NOME		MATR.	CARGO
091/2024	TIC MOBILE SOLUÇÕES EM TI, COMUNICAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA	Jackson Muniz dos Santos	3173501	Gestor de Núcleo	Diêgo Edington Argôlo		3018777	Gerente de Projetos Estratégicos II
468/2024	CONSÓRCIO FALQON BI SALVADOR	Jackson Muniz dos Santos	3173501	Gestor de Núcleo	Rosa Virgínia R. de Oliveira Fernandes		3093122	Profissional de Atendimento Integrado
731/2024	PIXEON MEDICAL SYSTEMS S/A COM. E DESENVO LVIMENTO	Jackson Muniz dos Santos	3173501	Gestor de Núcleo	Lucas Santos Silva		3093122	Gestor de Projetos

Salvador, 06 de outubro de 2026.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHOS FINAIS DA DIRETORA ESTRATÉGICA

DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Portaria nº 001/2026, republicada no DOM nº 9.186 de 09 de janeiro de 2026.

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	QUINQUÊNIOS
219804 / 2026	ADEMILSON CERQUEIRA DA ANUNCIACAO	3098238	2º
223961 / 2026	ANA CLAUDIA DE ARAUJO SANTOS	3095762	3º
193401 / 2026	ANDREA SANTOS DA SILVA	3133640	2º
223138 / 2026	ARIVALDO MOREIRA SILVA	3103343	3º
221141 / 2026	BRICE TERESA BASTOS BARRETO	3133645	2º
221382 / 2026	CARLA MARQUES DE SOUZA	3122810	2º
219230 / 2026	DANYELLA SOUZA REBOUCAS	3125335	2º
221446 / 2026	DARLENE MOREIRA MOTA	3134040	2º
223089 / 2026	EDSON LUIZ NASCIMENTO DA SILVA	3105170	3º
223469 / 2026	ELIACI COUTO DE LIMA COSTA	3055482	5º
220567 / 2026	ELIAS BISPO DOS SANTOS JUNIOR	3096469	3º
220835 / 2026	ELIDA VAZ DE SOUZA	3103971	3º
221794 / 2026	FABRISIO CABRAL ARAUJO	3103424	2º
221907 / 2026	FABRIZIO SANTOS DE OLIVEIRA	3103937	3º
223078 / 2026	ISABEL DE MOURA PEREIRA	3103300	3º
223595 / 2026	ISNARD SANTOS OLIVEIRA	3096018	3º
220674 / 2026	JOSE EDNILSON MARQUES	3096926	3º
222696 / 2026	JUSSIARA SOUZA CORREIA LIMA	3095614	3º
222076 / 2026	LIDIANA REIS SILVA DO NASCIMENTO	3096512	3º
222727 / 2026	MAILZA DA SILVA DE JESUS	3095950	3º
222761 / 2026	MAISE CARDOSO SOUSA	3103337	3º
223436 / 2026	MARCIO BELITARDO MARQUES	3134045	2º
222528 / 2026	MARIJANE DOS SANTOS DE JESUS	3096315	2º E 3º
223057 / 2026	MARIVALDO SOUZA DE MATOS	3104217	3º
220198 / 2026	NELIA SOARES DE OLIVEIRA	3103770	3º
221876 / 2026	NILZA DE JESUS DA HORA	3096714	3º
205898 / 2026	PATRICIA SAMPAIO MALVAR	3124844	2º
221085 / 2026	RAFAEL REIS MESSIAS	3133736	2º
222815 / 2026	ROSILANE DO ESPIRITO SANTO VASCONCELOS	3096334	3º
221362 / 2026	SELMA DE SAO PEDRO SILVA	3091478	4º
221227 / 2026	SILVERIA FRANCISCO DOS SANTOS	3096014	3º
221091 / 2026	TENISON SANTANA COSTA	3133747	2º
220907 / 2026	VERONICA BRANDAO FALEIRO	3103363	3º
221566 / 2026	WELLINGTON COSTA DOS SANTOS	3086956	3º

DIRETORIA ESTRATÉGICA DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE, em 06 de outubro de 2026.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Estratégica de Gestão de Pessoas e Processos da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

RESULTADO FINAL COMISSÃO EDITAL CMDCA Nº 02/2026

Processo Administrativo nº 78618/2026
Edital de Chamamento Público nº 002/2026 - CMDCA/FMDCA
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salvador - CMDCA, por meio da Comissão de Seleção do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CMDCA/SPMJ/FMDCA Nº 002/2026, publicado em DOM n º 9.258 de 30 DE ABRIL DE 2026 e Portaria 012/2026 publicada em DOM nº 9.256 de 28 DE ABRIL DE 2026, no uso das suas atribuições,

Considerando concluída a etapa de análise e julgamento das propostas pela Comissão de Seleção, foi publicado o resultado preliminar, tendo sido assegurado às organizações da sociedade civil participantes o prazo estabelecido no edital para eventual interposição de recursos administrativos, bem como pedido de contrarrazões após julgamento de recursos;

Considerando que no prazo previsto, foram apresentados os recursos administrativos constantes dos autos, os quais foram devidamente analisados pela Comissão de Seleção, com a apreciação dos argumentos apresentados pelas recorrentes e a correspondente decisão quanto aos pedidos formulados;

Considerando que as decisões relativas aos recursos interpostos foram devidamente formalizadas e publicadas no Diário Oficial do Município - DOM , bem como divulgadas nos meios oficiais previstos no instrumento convocatório, conferindo-se publicidade aos respectivos julgamentos;

Considerando que após a publicação das decisões recursais, transcorreu integralmente o prazo previsto no edital para eventual manifestação subsequente, não tendo sido apresentado pedido de contrarrazões ou novo recurso administrativo dirigido ao Colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

Considerando que as decisões proferidas no julgamento dos recursos foram processadas nos limites das competências e procedimentos estabelecidos no instrumento convocatório, não havendo, após o encerramento do prazo recursal, qualquer impugnação ou manifestação pendente de apreciação capaz de obstar o prosseguimento do certame;

Considera-se encerrada a fase recursal, encontrando-se consolidado o resultado decorrente do julgamento dos recursos apresentados, com a respectiva ordem de classificação das propostas, conforme a seguir:

Art.1 - Torna público RESULTADO FINAL:

Parágrafo único: Conforme Edital, as propostas com nota inferior a 6,0 são consideradas eliminadas.

EIXO I

CLASS.	OSC	A	B	C	NOTA FINAL
1	ASSOCIAÇÃO DE MICROCEFALIA E ACOLHIMENTO COM EMPATIA - AMAE	4,00	3,00	3,00	10,00
2	ASSOCIAÇÃO BAHIANA DE REABILITAÇÃO E EDUCAÇÃO - ABRE	4,00	2,50	2,83	9,33
3	INSTITUTO CUIDARESS - CUIDAR E RESSIGNIFICAR A SAÚDE	3,83	2,75	2,75	9,33
4	ASSOCIAÇÃO BAIANA DE PESSOAS COM EPILEPSIA, FAMILIARES E AMIGOS	3,17	2,33	2,50	8,00
5	ASSOCIAÇÃO DE MÃES COM FILHOS COM TEA - AMTEA	2,00	1,75	1,75	5,50
6	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SONS NO SILÊNCIO - AESOS	2,00	1,50	1,50	5,00
7	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO SANTA LUZIA	2,00	1,42	1,50	4,92

EIXO II

CLASS.	OSC	A	B	C	NOTA FINAL
1	CENTRO DE INTEGRAÇÃO E EDUCAÇÃO FAMILIAR - CEIFAR	4,00	3,00	3,00	10,00
2	ASSOCIAÇÃO BOM SAMARITANO	4,00	3,00	3,00	10,00
3	INSTITUTO VIVA INFÂNCIA	4,00	3,00	3,00	10,00
4	AVANTE EDUCAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL	4,00	3,00	3,00	10,00
5	INSTITUTO ME ABRACE	3,83	2,75	2,75	9,33
6	NACCI - NÚCLEO DE APOIO AO COMBATE DO CÂNCER INFANTIL	2,17	1,67	1,67	5,50
7	INSTITUTO CONVERGIR	2,17	1,67	1,67	5,50

EIXO III

CLASS.	OSC	A	B	C	NOTA FINAL
1	CENTRO DE ESTUDOS E AÇÕES EM DIREITOS HUMANOS - CEPARH	4,00	3,00	3,00	10,00
2	LIGA ÁLVARO BAHIA CONTRA A MORTALIDADE INFANTIL	4,00	3,00	3,00	10,00
3	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA	4,00	3,00	3,00	10,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CLASS.	OSC	A	B	C	NOTA FINAL
4	CRECHE ESCOLA BENEFICENTE E COMUNITÁRIA TIA ENE	3,83	2,75	2,75	9,33
5	INSTITUTO SOCIAL IDE POR AMOR	3,83	2,75	2,75	9,33
6	INSTITUTO NOAH	3,83	2,75	2,75	9,33
7	SOCIEDADE 10 DE JULHO	3,83	2,75	2,75	9,33
8	ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	3,83	2,75	2,75	9,33
9	MAPI - MINISTÉRIO DE ADORAÇÃO PROFÉTICA INTERNACIONAL	3,50	2,75	2,67	8,92
10	ASSOCIAÇÃO CIDADÃO CONSCIENTE	3,33	2,50	2,50	8,33
11	INSTITUTO VIVER CASSANGE	2,67	2,17	2,08	6,92
	SOCIEDADE BENEFICENTE E ESPORTIVA PLATAFORMENSE - SBEP	3,00	1,75	2,00	6,75
12	INSTITUIÇÃO PAIS & FILHOS	3,00	1,75	1,75	6,50
13	ASSOCIAÇÃO HUMANA POVO PARA POVO BRASIL	2,67	1,75	2,00	6,42
14	INSTITUTO ANA RIBEIRO DO SUBÚRBIO FERROVIÁRIO	2,50	1,75	1,75	6,00
15	ASSOCIAÇÃO ARTE SEM FRONTEIRA	2,58	1,67	1,67	5,92
16	CENTRO COMUNITÁRIO UNIDOS PELO SOCIAL	2,17	1,83	1,42	5,42
17	OBRAS SOCIAIS MISSIONÁRIOS DA COMPAIXÃO DE NOSSA SENHORA DO MONTE CARMELO	2,17	1,67	1,58	5,42
18	GRUPO DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER - BAHIA - GACC-BA	2,33	1,50	1,50	5,33
19	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE METROPOLITANA	2,00	1,50	1,50	5,00
20	ASSOCIAÇÃO BEIJA-FLOR DA MASSARANDUBA	2,00	1,50	1,50	5,00

EIXO IV

CLASS.	OSC	A	B	C	NOTA FINAL
1	CASA DO CAMINHO - PRONTO ATENDIMENTO ESPÍRITA	4,00	3,00	3,00	10,00
2	INSTITUTO MULHERES EM AÇÃO SALVADOR	4,00	3,00	3,00	10,00
3	PROJETO TANGARÁ	4,00	2,83	2,83	9,67
4	ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DO LAR PÉROLAS DE CRISTO	3,83	2,92	2,92	9,67
5	INSTITUTO MARIA CELESTE - LUGAR DE ACOLHIMENTO	3,83	2,92	2,75	9,50
6	INSTITUTO ANGEL	3,83	2,75	2,75	9,33
7	INSTITUTO SOCIAL VIVA ARENOSO	3,83	2,75	2,75	9,33
8	ORGANIZAÇÃO SOCIAL HORA DA CRIANÇA	3,83	2,75	2,75	9,33
9	ASSOCIAÇÃO MEU SORRISO	3,67	2,92	2,75	9,33
10	CENTRO DE ESPORTIVO, ASSISTENCIAL E MOBILIZADOR - CEAM	3,83	2,75	2,75	9,33
11	ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE AMPARO SOCIAL	3,00	2,42	2,42	7,83
12	ASSOCIAÇÃO AFRO SOCIOCULTURAL RECREATIVA E CARNAVALESCA FOLIA AFRICANA	3,00	2,50	2,33	7,83
13	INSTITUTO TRIUNFAR	3,17	2,00	2,30	7,47
14	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPERANÇA	3,00	2,25	1,92	7,17
15	ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO COSME DE FARIAS	2,75	1,92	1,92	6,59
16	ASSOCIAÇÃO PATRULHA DO BEM	2,42	1,75	1,75	5,92
17	CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO - MANSÃO DO CAMINHO	2,42	1,75	1,75	5,92
	INSTITUTO IGOR ARCANJO	2,25	1,75	1,75	5,75
	ASSOCIAÇÃO NORDESTE JIU-JITSU MMA - ANJJMMA	2,25	1,75	1,75	5,75
	ASSOCIAÇÃO INTEGRADA DE EDUCAÇÃO, ARTES E ESPORTES - PROJETO MANDINGA	2,25	1,75	1,50	5,50
18	INSTITUTO RODRIGO TORALLES	2,17	1,50	1,67	5,33
19	ASSOCIAÇÃO PARCEIROS DA ALEGRIA	2,00	1,50	1,75	5,25
20	CRECHE ESCOLA BENEFICENTE E COMUNITÁRIA TIA ENE - FILIAL	2,17	1,50	1,50	5,17
21	LAR DA CRIANÇA	2,00	1,67	1,50	5,17
22	CRECHE ESCOLA BENEFICENTE E COMUNITÁRIA VIVER BEM DE PIRAJÁ	2,00	1,50	1,67	5,17
23	ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA DE MÃE PARA MÃE	2,00	1,50	1,67	5,17
24	ASSOCIAÇÃO DOS SKATISTAS CRISTÃOS DO BRASIL	2,00	1,50	1,67	5,17
25	INSTITUTO INSERIR	2,00	1,67	1,50	5,17
26	INSTITUTO ALELUIA SALVADOR	2,00	1,67	1,50	5,17
	PROJETO SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA - CDM	2,25	1,42	1,50	5,17
	GRUPO DE AÇÃO SOCIAL - GAS	2,00	1,42	1,67	5,09
27	ASSOCIAÇÃO DE ARTE E CULTURA VILA FELIZ	2,00	1,67	1,42	5,08
28	ASSOCIAÇÃO IDEOLOGIA CALABAR	2,17	1,33	1,50	5,00
29	CENTRO COMUNITÁRIO JOÃO PAULO II	2,00	1,50	1,50	5,00
31	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	2,00	1,50	1,50	5,00
32	INSTITUTO PROJETO CATALIZADOR DE FUTEBOL - IPCF	2,00	1,50	1,50	5,00
33	OFICINA DAS ARTES	2,00	1,50	1,50	5,00
34	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES PARIPE EM MOVIMENTO - AMPM	2,00	1,50	1,50	5,00
35	INSTITUTO SOTEROPOLITANO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL - ISSAS	2,17	1,33	1,50	5,00
36	CENTRO COMUNITÁRIO DA IGREJA BATISTA CENTRAL DE PARIPE - CECOP	2,00	1,50	1,50	5,00
37	INSTITUTO DE PRESERVAÇÃO CULTURAL, RECREATIVO CARNAVALESCO SOCIAL E ORQUESTRA POPULAR VIOLINHA BOA	2,00	1,50	1,50	5,00
38	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOM AVELAR BRANDÃO VILELA - AMDA	2,00	1,42	1,50	4,92
39	ASSOCIAÇÃO DAS MISSIONÁRIOS DA FRATERNIDADE CRISTÃ	2,00	1,50	1,42	4,92
40	ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DE MÃES CRIANÇA ESPERANÇA DE SANTO INÁCIO - ACMCESI	2,00	1,42	1,50	4,92
43	INSTITUTO HEBROM SIMAS	2,00	1,42	1,50	4,92
44	INSTITUTO PERIFERIA DO FUTURO	2,00	1,42	1,50	4,92
46	ASSOCIAÇÃO PLENO CIDADÃO - ASPEC	2,00	1,42	1,50	4,92
48	ASSOCIAÇÃO E CRECHE MENINO JESUS DO ARENOSO	1,83	1,50	1,50	4,83
49	CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR ADALBERTO DE SOUZA LOPES	1,83	1,50	1,50	4,83

EIXO V

CLASS.	OSC	A	B	C	NOTA FINAL
1	CENTRO DE EDUCAÇÃO E EMPREENDEDORISMO SOCIAL - CEES	4,00	3,00	3,00	10,00
2	JUNIOR ACHIEVEMENT BAHIA - JA BAHIA	4,00	3,00	3,00	10,00
3	ORGANIZAÇÃO DE AUXÍLIO FRATERNO	4,00	3,00	3,00	10,00
4	ASSOCIAÇÃO SONS DO BEM	4,00	2,83	3,00	9,83
5	INSTITUTO GUANABARA	3,83	2,75	2,92	9,50
6	ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL MANAH	3,83	2,75	2,75	9,33
7	ASSOCIAÇÃO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA DA BAHIA - AEEC	3,83	2,75	2,75	9,33
8	CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BATISTA DO ARVOREDO - CASBA	3,83	2,75	2,75	9,33
9	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS DIREITOS DE CIDADANIA E PROTEÇÃO HUMANA DO ESTADO DA BAHIA - ACDCPHEB	3,83	2,58	2,75	9,17
10	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL ALABÊ	3,00	2,50	2,50	8,00
11	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE PRAIA GRANDE DE ILHA DE MARÉ E ADJACÊNCIAS	3,00	2,25	2,17	7,42
12	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PARA FRENTE QUE SE ANDA - ASBF	3,00	2,25	2,00	7,25
	CENTRO PROJETO AXÉ DE DEFESA E PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2,50	1,75	1,75	6,00
13	INSTITUTO DE GESTÃO SALUS VITA	2,33	1,75	1,83	5,92
14	INSTITUTO ECOMUNDUS	2,42	1,75	1,75	5,92
15	FUNDAÇÃO LAR HARMONIA	2,33	1,67	1,67	5,67
16	ASSOCIAÇÃO HUMANO PROGRESSO BRASIL	2,33	1,67	1,67	5,67
17	INSTITUTO ALIANÇA COM O ADOLESCENTE	2,25	1,67	1,50	5,42
18	ASSOCIAÇÃO REINTEGRANDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM RISCO	2,00	1,67	1,50	5,17
19	INSTITUTO CASA VERDE	2,00	1,67	1,50	5,17
20	REDE CIDADÃ	2,17	1,50	1,50	5,17
21	ASSOCIAÇÃO DE REMO SALVADOR	2,00	1,67	1,50	5,17
22	ASSOCIAÇÃO CULTURA LINHA OITO	2,00	1,67	1,50	5,17

CLASS.	OSC	A	B	C	NOTA FINAL
23	CIDE - CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO	2,00	1,67	1,50	5,17
24	INSTITUTO COMUNITÁRIO PRINCESA ANASTÁCIA	2,17	1,42	1,50	5,08
26	GRUPO DE APOIO A POPULACAO E INSTITUTICOES CARENTES GAPIC	2,00	1,50	1,50	5,00
27	ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SOCIAL PROFISSIONALIZANTE - ESPRO	2,00	1,50	1,50	5,00
28	INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM EDUCAÇÃO E SAÚDE DA BAHIA - ITESB	2,00	1,42	1,50	4,92
11	CENTRO AVANÇADO DE EMPREENDEDORISMO DO NORDESTE DE AMARALINA	2,00	1,42	1,50	4,92

EIXO VI

CLASS.	OSC	A	B	C	NOTA FINAL
1	PARQUE SOCIAL - EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4,00	3,00	3,00	10,00
2	INSTITUIÇÃO FAMÍLIA TELEMACO SOLIDARIEDADE	3,17	2,42	2,33	7,92
3	ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA OS BAMBAS DO SOL NASCENTE DE SALVADOR	2,33	1,75	1,92	6,00
4	INSTITUTO TRANSMUTAR	2,00	1,42	1,50	4,92

II - Eliminadas pelos motivos abaixo:

a - Ausência de registro válido no CMDCA na data da publicação do Edital:

INSTITUTO INTEGRADO ROSY SILVA
INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL RENOVAÇÃO
INSTITUTO SOCIAL RICARDO PAIXÃO
INSTITUTO COMUNITÁRIO DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA ELIS MENDONÇA
ASSOCIAÇÃO MENSAGEIROS DO AMOR CRISTÃO

b - Não atender exigência conforme previu alínea "d" do item 16 do edital:

Clube de Mães e Creche Escola Comunitária Esmeraldinha
Centro Palmares de Estudos e Assessoria por Direitos
CAENA - Centro Avançado de Empreendedorismo do Nordeste de Amaralina
ICD - Instituto Central dos Direitos
ITESB - Instituto de Tecnologia em Educação e Saúde da Bahia
ABAE - Associação Bahiana de Equoterapia
APA - Associação Plenitude do Amor - APA
ASAA - Associação Silvano Alves de Araújo - ASAA
Associação Mulheres Notáveis - AMN
Associação Maria Felipa de Educação, Arte, Cultura e Tecnologia
Instituto Tia Célia
Associação LVG Karate Clube
Creche Escola Comunitária Alto dos Pontes
CIDE - Capacitação, Inserção e Desenvolvimento
DDDHS - Delegacia de Defesa dos Direitos Humanos de Salvador
Instituto Social Ricardo Paixão
ACOPAMEC - Associação das Comunidades Paroquiais de Mata Escura e Calabetão
Instituto Educacional e Saúde Cristo é a Vida
Instituto Socioambiental Renovação
Associação Brasileira de Capoeira, Educação, Artes e Esportes Tom de Percussão
União das Creches e Escolas Comunitárias, Privadas, Intermunicipais e Interestaduais no Brasil
Centro Educacional Vieira
Associação Cultural Desportiva Beneficente Salvando Vidas
Associação Formando Geração de Aliança - ASSFGA
Associação Cultural e Educacional Canto das Crianças
Associação Beneficente Educação, Arte e Cidadania - ABEAC
Associação Cultural Âncora e Flores
Associação dos veteranos da polícia do Exército da 6ª Região Militar
Instituto de educação e Cidadania Tecendo o Saber
Instituto Social Florescer

c - Não atender exigência, mesmo após possibilidade de saneamento deliberado em Comissão de Seleção e publicado por meio de **ATO 03 DE COMISSÃO EDITAL CMDCA N° 02/2026**, em DOM de 07 de agosto de 2026, conforme previu alínea "a" do item 16 do edital:

ASSOCIAÇÃO E CRECHE SILDUDU
INSTITUTO PERIFERIA DO FUTURO
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CAPOEIRA, EDUCAÇÃO, ARTES E ESPORTES TOM DE PERCUSSÃO
CENTRO EDUCACIONAL VIEIRA
EDUCANDÁRIO CRECHE COMUNITÁRIA SONHO DE VOVÓ CLARA

d - Não atender exigência prevista alínea "g" item 12 do edital:

INSTITUTO DE EDUCACAO E ASSISTENCIA SOCIAL

e - Desistiu de concorrer, manifestando formalmente:

Instituição Assistencial Beneficente Conceição Macedo

Salvador, 08 de outubro de 2026.

GUSTAVO FIGUEIREDO MERCES
Presidente da Comissão de Seleção

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

PORTARIA CONJUNTA Nº 29/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO - SECULT e a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Art.14 da lei 9.868/2025 de 04/07/2025, Art. 13º do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020, Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, Decreto 36.549, de 17/01/2023, assim como o Termo de Compromisso nº 02/2026, de 04/02/2026, publicado no DOM nº 9.205 de 04 de fevereiro 2026.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 13.695.0009.116400, para à SUCOP os recursos orçamentários da SECULT, destinados à contratação de empresas para prestação de serviços de obras do Complexo Cidade da Música, do Município do Salvador/Ba, devendo a Superintendência de Obras desta Municipalidade licitar, contratar e fiscalizar os serviços previstos para este fim.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal Cultura e Turismo - SECULT

Gabinete do Superintendente de Obras Públicas do Salvador - SUCOP, em 08 de outubro de 2026.

ALEXANDRE REIS
Secretário em exercício

ORLANDO CÉZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente de Obras Públicas do Salvador

PORTARIA CONJUNTA Nº 029-2026

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO	PAG: 1

UNIDADE ORIGEM:

54000-SECULT- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

540002 - UG SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT

54002-SECULT- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

UNIDADE DESTINO:

61000 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA

616002 – UG - SUCOP - Superintendência de Obras Publicas de Salvador - SUCOP

61602 – UG - SUCOP - Superintendência de Obras Publicas de Salvador - SUCOP

Valores em R$ 1,00

PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
13.695.0009.116400	44.90.51	1.501	500.000,00
TOTAL			**500.000,00**

PORTARIA CONJUNTA Nº 30/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO - SECULT e a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Art.14 da lei 9.868/2025 de 04/07/2025, Art. 13º do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020, Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, Decreto 36.549, de 17/01/2023, assim como o Termo de Compromisso nº 03/2026, de 04/02/2026, publicado no DOM nº 9.205 de 04 de fevereiro 2026.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 13.695.0009.116600, para à SUCOP os recursos orçamentários da SECULT, destinados à contratação de empresas para prestação de serviços de obras referente à reforma do Espaço Senzala do Barro Preto (Sede da Associação Cultural Ilê Aiyê), do Município do Salvador/Ba, devendo a Superintendência de Obras desta Municipalidade licitar, contratar e fiscalizar os serviços previstos para este fim.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal Cultura e Turismo - SECULT

Gabinete do Superintendente de Obras Públicas do Salvador - SUCOP, em 08 de outubro de 2026.

ALEXANDRE REIS
Secretário em exercício

ORLANDO CÉZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente de Obras Públicas do Salvador